

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA
168.576

FICHA
001

CNJ
11.142-7

São José do Rio Preto

Oficial

GUMERCINDO DE SETA

Código Nacional de Matrícula 111427.2.0168576-73

IMÓVEL:- A UNIDADE AUTÔNOMA n°. 403, (EM CONSTRUÇÃO), localizada no 3º pavimento do Bloco 12, do **PARQUE RIO EBRO**, com entrada pela Rua Projetada A, situado no loteamento **RIOS DI SPAGNA** desta cidade e comarca de **São José do Rio Preto**, será constituído de 02 (dois) dormitórios, banheiro social, hall de circulação, sala e cozinha, com área real privativa de 46,58 m², área real comum de divisão não proporcional de estacionamento de 12,000 m², área real comum de 35,551 m² e área real construída de 94,131 m², competindo-lhes uma quota parte ideal de 0,2711277% do terreno e nas demais dependências e instalações de uso comum, tendo direito a uma vaga de garagem n°. 263. **PROPRIETÁRIA:-** **MRV MRL XXI INCORPORAÇÕES SPE LTDA**, com sede nesta cidade, na Avenida Alfredo Antônio de Oliveira, s/nº, Jardim Marajó, inscrita no CNPJ/MF. sob n°. 13.511.905/0001-78. **REGISTRO ANTERIOR:-** R.002 da Matrícula n°. 134.054 desta serventia, Aquisição aos 10.05.2012.- São José do Rio Preto, 28 de Julho 2.014. O Oficial, *[assinatura]*

AV.001/-Protocolo n° 433.626 de 17/07/2014:- Sobre o imóvel objeto desta matrícula, pesa uma **HIPOTECA** em favor da **BANCO DO BRASIL S/A**, com sede em Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF. sob n° 00.000.000/0001-91, conforme R.004, da matrícula n° 134.054 de procedência.- São José do Rio Preto, 28 de Julho 2.014.- O OFICIAL, *[assinatura]*

AV.002/-Protocolo n° 433.626 de 17/07/2014:- Por Instrumento Particular, na forma da Lei n° 11.977, de 07.07.2009 (Programa Minha Casa Minha Vida), e na forma dos artigos 22 e 38 da Lei 9.514, de 20/11/1997, passado nesta cidade, datado de 26 de Maio de 2014, o credor **BANCO DO BRASIL S/A**, autorizou o cancelamento da hipoteca averbada sob n° 001, nesta matrícula.- São José do Rio Preto, 28 de Julho 2.014.- O OFICIAL, *[assinatura]*

R.003/-Protocolo n° 433.626 de 17/07/2014:- Por Instrumento Particular, na forma da Lei n° 11.977, de 07.07.2009 (Programa Minha Casa Minha Vida), e na forma dos artigos 22 e 38 da Lei 9.514, de 20/11/1997, passado nesta cidade, datado de 26 de Maio de 2014, a proprietária **MRV MRL XXI INCORPORAÇÕES SPE LTDA**, (já qualificada) **VENDEU A FRAÇÃO IDEAL DE 0,2711277%, correspondente a unidade sob n°. 403, Bloco 12 (em construção)** o imóvel objeto desta matrícula, à **ROBSON DOS SANTOS MORAIS**, brasileiro, divorciado, trabalhador de construção civil, portador da carteira de identidade RG.320616575-SSP-SP, inscrito no CPF/MF.215.893.378/08, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Soraia, n° 96, apt° 04, Jardim Soraia, pelo valor de R\$9.990,91 (Nove Mil, Noventa Reais e Noventa e Um Centavos).- São José do Rio Preto, 28 de Julho 2.014. O Oficial, *[assinatura]*

(.....CONTINUA NO VERSO.....)

MATRÍCULA

168.576

FICHA

001

CNPJ

11.142-7

Código Nacional de Matrícula 111427.2.0168576-73

R.004/-Protocolo nº 433.626 de 17/07/2014:- Por contrato referido no R.003, o proprietário ALIENOU FIDUCIARIAMENTE UMA FRAÇÃO IDEAL DE 0,2711277%, correspondente a unidade sob nº. 403, Bloco 12 (em construção) ao BANCO DO BRASIL S/A, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, inscrito no CNPJ/MF. sob nº 00.000.000/0001-91, pelo valor de R\$95.462,15 (Noventa e Cinco Mil, Quatrocentos e Sessenta e Dois Reais e Quinze Centavos), correspondente a 360 meses; Sistema de Amortização: PRICE; data de vencimento previsto da primeira prestação: 15/09/2015; vencimento final do financiamento: 15/08/2045; Taxa de Juros/Normalidade: Nominal/Anual: 4,5%; Efetiva/Anual: 4,594%; Valor total da prestação: R\$508,69;- para fins previstos no § 2º, artigo 26 da Lei 9.514/97, fica estabelecido o prazo 30 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, as demais condições constantes do título.- São José do Rio Preto, 28 de Julho 2.014. O Oficial,

AV.005/168.576-Protocolo nº480.475 de 26/08/2016:- Nos termos do inciso I, "a" da Lei 6.015/73, faço a presente para constar que a via pública da entrada do Parque Rio Ebro trata-se de Avenida A e não rua A como consta na abertura desta matrícula. De acordo com a Lei Municipal nº.11.162 de 02 de abril de 2012 a Avenida Projetada "A", que faz frente ao imóvel objeto desta matrícula, passou denominar-se Avenida Waldemar de Freitas Assunção.- São José do Rio Preto, 09 de Setembro de 2.016. O Oficial,

AV.006/168.576-Protocolo nº480.475 de 26/08/2016:- Por ter sido averbada a construção do "PARQUE RIO EBRO", com entrada pela Avenida Waldemar de Freitas Assunção, nº.301, instituído o respectivo condomínio (registro nº.011/134.054), esta ficha complementar passa a constituir-se a matrícula nº. 168.576, referindo-se a unidade autônoma especificada e já concluída.- São José do Rio Preto, 09 de Setembro de 2.016. O Oficial,

R.007/168.576-Protocolo nº480.475 de 26/08/2016:- Por instrumento particular, passado nesta cidade, em 06 de Junho de 2016, consta que a unidade autônoma objeto da presente matrícula, foi atribuída ao titular de direito real, em cumprimento da obrigação de entregar concluída a unidade imobiliária por parte da empresa incorporadora; estimada a construção em R\$ 77.094,12 (setenta e sete mil, noventa e quatro reais e doze centavos).- São José do Rio Preto, 09 de Setembro de 2.016. O Oficial,

(.....CONTINUA NA FICHA 002.....)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São José do Rio Preto / SP
Oficial Interino
UBIRATÃ CARLOS PIRES

MATRÍCULA

168.576

FICHA

002

CNS

11.142-7

CNM

111427.2.0168576-66

AV.8/168576 - Protocolo nº 669.148 de 16/09/2024 (selo digital: 111427331000000101784824D):- Por certidão, expedida pelo 8º Ofício Cível de São José do Rio Preto-SP, em 12/09/2024, nos autos de Execução Civil (Processo nº 10484301820228260576), movida por PARQUE RIO EBRO, CNPJ/MF.24.614.717/0001-91, contra ROBSON DOS SANTOS MORAIS, (já qualificado), consta que os direitos dos fiduciários do imóvel objeto da presente matrícula, foram penhorados para garantia da execução no valor de R\$ 5.243,19 (cinco mil, duzentos e quarenta e três reais e dezenove centavos).- São José do Rio Preto, 27 de setembro de 2024. O Oficial,

AV.9/168576 - Protocolo nº 698.639 de 12/09/2025 (selo digital: 111427331000000124777425A):- Por certidão, expedida pela 6º Ofício Cível de São José do Rio Preto-SP, em 12/09/2025, nos autos de Execução Civil (Processo nº 10243381020218260576), movida por PARQUE RIO EBRO, CNPJ/MF.24.614.717/0001-91, contra ROBSON DOS SANTOS MORAIS, (já qualificado), consta que os direitos dos fiduciários do imóvel objeto da presente matrícula, foram penhorados para garantia da execução no valor de R\$ 4.180,60 (quatro mil, cento e oitenta reais e sessenta centavos).- São José do Rio Preto, 26 de setembro de 2025.- O Oficial Interino, Ubiratã Carlos Pires,

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO